

A INTERAÇÃO ENTRE SOCIEDADE, ESTADO E DIREITO ELEITORAL NA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA

Autor(es)

Maria Eduarda Xavier

Carine Silva Diniz

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O direito eleitoral é um campo essencial na regulação da interação entre a sociedade e o Estado, servindo como um canal pelo qual os cidadãos exercem seus direitos políticos e participam da formação do governo. A Constituição Federal de 1988 consolidou princípios fundamentais para assegurar eleições democráticas, como a igualdade de condições e a livre manifestação de vontade dos eleitores. No entanto, a crescente complexidade social, tecnológica e política impõe desafios constantes ao diálogo entre a sociedade civil, as instituições estatais e o próprio sistema constitucional, exigindo a adaptação das normas eleitorais e um processo contínuo de aprimoramento das práticas democráticas para garantir a legitimidade e a representatividade do sistema eleitoral.

Objetivo

Analizar como o diálogo entre a sociedade, o Estado e a Constituição influencia o direito eleitoral e, por consequência, a qualidade do processo democrático, observando os principais desafios e mecanismos de aprimoramento da representatividade política.

Material e Métodos

A pesquisa adotou um método qualitativo, com base em revisão bibliográfica de obras de autores renomados no direito constitucional e eleitoral, além da análise de legislações e jurisprudências. Foram examinadas em profundidade as mudanças nas regras eleitorais, especialmente após a Constituição de 1988, identificando-se as evoluções normativas e práticas que visam assegurar eleições mais transparentes e representativas.

Além disso, utilizou-se a comparação com sistemas eleitorais de outros países, permitindo uma visão ampla sobre como diferentes modelos influenciam a interação entre a sociedade e o Estado no contexto democrático.

Resultados e Discussão

A pesquisa revelou que, apesar de suas bases democráticas, o direito eleitoral brasileiro ainda enfrenta desafios relacionados à representatividade e equidade. Reformas como o fim das coligações proporcionais e a cláusula de barreira impactaram o sistema partidário, forçando uma reorganização dos partidos e afetando a participação de

grupos menores. Embora tenham trazido benefícios, como a redução da fragmentação, essas mudanças também levantam preocupações sobre a diversidade política. O uso crescente de tecnologia nas eleições melhorou a transparência, mas trouxe desafios em termos de segurança digital e confiança pública. O diálogo contínuo entre Estado, sociedade e instituições é fundamental para que as reformas eleitorais sejam eficazes e inclusivas, garantindo um processo democrático mais representativo. É necessário um ajuste constante das práticas eleitorais para atender às demandas sociais e assegurar a confiança dos eleitores no sistema.

Conclusão

O direito eleitoral brasileiro evolui em resposta às demandas sociais e mudanças políticas e tecnológicas. A interação entre sociedade, Estado e Constituição é crucial para construir um sistema mais representativo e inclusivo. Para isso, é necessário um diálogo constante, considerando o atual cenário nacional e inspirando-se em boas práticas internacionais. A evolução do processo eleitoral depende de reformas contínuas que garantam transparência, pluralidade e a confiança dos eleitores.

Referências

- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Paz e Terra, 2000.
- SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. Malheiros Editores, 2012.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Comentário à Constituição Brasileira*. Saraiva, 2015.
- Tribunal Superior Eleitoral. *Reformas eleitorais e suas implicações no Brasil*. Disponível em: <http://www.tse.jus.br>.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Eleitoral*. Revista dos Tribunais, 2017.